

a 05/11/2023.

- A data prevista para realização das provas objetivas é 19/11/2023.

- A data prevista para realização das provas prática (quando houver) é 10/12/2023.

- Este edital, em sua versão integral, bem como as inscrições, será disponibilizado no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), para que todos os interessados tomem conhecimento.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1171757**

## Contrato

### RESUMO DO CONTRATO DE Nº 094/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

**CONTRATADA:** ELIAS ANTONIO ROSA 07582558707.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 751.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0031

Vila Pavão/ES, 19/09/2023.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1171515**

## Câmaras

**Alfredo Chaves**

## Lei

### LEI ORDINÁRIA N.º 849 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793 de 29 de junho de 2022.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** Estado do Espírito Santo, faz saber que **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves no uso de suas atribuições contidas Inciso IV do Art. 67, e nos termos do Art. 98, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793 de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a redação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 20 de setembro de 2023.

**CHARLES GAIGHER**  
 Presidente da Câmara Municipal

## ANEXO ÚNICO

### Quadro de Cargos para contratação temporária Grupo Ocupacional, Quantitativo e Denominação dos Cargos

GRUPO OCUPACIONAL GERAIS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
I - Zeladoria, Segurança e Conservação	34	Agente de Serviço Braçal	R\$ 1.212,00
	15	Auxiliar de Pedreiro	R\$ 1.212,00
	35	Agente de Limpeza Pública	R\$ 1.212,00
	09	Agente Coletor de Limpeza Pública	R\$ 1.212,00
	42	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00
	02	Lavador de Veículos e Máquinas	R\$ 1.212,00
	35	Vigia	R\$ 1.212,00
	15	Merendeira	R\$ 1.212,00
	01	Auxiliar de Mecânico	R\$ 1.212,00

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
II - Obras, Transporte, Serviços e Manutenção.	11	Pedreiro	R\$ 1.724,19
	32	Motorista	R\$ 1.304,07
	09	Operador de Máquina	R\$ 1.724,19
	05	Tratorista	R\$ 1.304,07
	04	Operador de Motoniveladora	R\$ 2.011,56
	02	Mecânico de Automóveis	R\$ 1.724,19
	01	Mecânico de Máquina Pesada	R\$ 2.586,31

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
III - Apoio Administrativo	24	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.212,00



GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
IV - Profissional Técnico	01	Técnico de Contabilidade	R\$1.293,14
	12	Oficial Administrativo	R\$1.293,14
	06	Técnico de Meio Ambiente	R\$1.293,14
	03	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$1.293,14
	05	Agente de Fiscalização	R\$1.293,14
	01	Assistente Técnico de Controle Interno	R\$1.724,19

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
VI - Nível Superior	10	Médico	R\$ 3.017,34
	01	Médico Veterinário	R\$ 3.017,34
	07	Nutricionista	R\$ 3.017,34
	02	Assistente Social	R\$ 3.017,34
	02	Farmacêutico	R\$ 3.017,34
	04	Psicólogo	R\$ 3.017,34
	08	Enfermeiro	R\$ 4.318,18
	03	Fonoaudiólogo	R\$ 3.017,34
	03	Fisioterapeuta	R\$ 3.017,34
	02	Engenheiro Civil	R\$ 3.017,34
	01	Engenheiro Elétrico	R\$ 3.017,34
	01	Biólogo	R\$ 3.017,34
	02	Auditor Público Interno	R\$ 3.017,34
	06	Odontólogo	R\$ 3.017,34
01	Engenheiro Ambiental	R\$ 3.017,34	

	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTOS
CARGOS PCCS - SAÚDE	Técnico em Enfermagem	08	R\$ 3.022,72
	Técnico de Radiologia	02	R\$ 1.212,00
	Agente de Combate às Endemias	03	2 Salários Mínimos

Alfredo Chaves (ES), 20 de setembro de 2023.

**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Protocolo 1172102**

**Fundão**

**Portaria**

**PORTARIA CMF Nº 097/2023**

Dispõe sobre medidas para sanar apontamentos de irregularidades no pagamento do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Fundão/ES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, notificação formulada pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo que deu entrada nesta casa de Leis no dia 31 de agosto de 2023, por meio do processo administrativo nº 361/2023;

Considerando a Decisão SEGEX 01459/2023-2, produzida em fase anterior ao julgamento da Prestação de contas Anual do ordenador (exercício 2022), contida no processo nº 02864/2023-1, baseada no relatório técnico nº 252/2023, bem como da Instrução Técnica Inicial 141/2023, que determinou a apresentação de justificativa, bem como documentos que entendam necessários, ou comprovação de ressarcimento de valores devidos, em razão dos achados detectados;

Considerando a citação referente ao item 5.2.1.1, "a" que trata do Incidente de inconstitucionalidade - Reajuste de subsídios de vereadores em desacordo com a Constituição da República, nos termos do artigo 157, II, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, III, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresente razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos que entenderem necessários em razão dos achados detectados, sendo cabível o ressarcimento do valor global de R\$ 49.500,00 (12.267,6580 VRTE);

Considerando a citação referente ao item 5.2.1.1, "b" que trata do pagamento de subsídios em desacordo com a Lei fixadora (passível de ressarcimento); Considerando a possibilidade de redução dos subsídios dos vereadores para atender aos preceitos da Constituição Federal;

Considerando que a Administração pode, a qualquer

**QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO AUXILIAR EM SAÚDE**

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTOS
	Auxiliar de Higienização Dentária	09	R\$ 1.212,00

**QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO TÉCNICO EM SAÚDE.**

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 35003900380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

